

Florinda Veiga

De: Luís Pedro Melim <luispmelim@cm-portosanto.pt>
Enviado: terça-feira, 2 de Agosto de 2016 17:46
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: Requerimento n.º 2418/XIII/1AL

Exmo.(a) Senhor(a),
Vice-Presidente da Assembleia da República,

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, em exercício, Sr. José Carlos Melim, de remeter a V.ª Excelência, as informações solicitadas pelos Senhores deputados do Bloco de Esquerda:

1. A tipologia do abastecimento de água em baixa do Município resulta de uma Parceria Público-Privada, entre o Governo Regional, os Municípios e a empresa I.G.A. – Investimentos e Gestão da água, resultando numa empresa denominada A.R.M. – Águas e resíduos da Madeira.
O **sistema multimunicipal de águas e de resíduos** da Região Autónoma da Madeira foi criado e definido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, e compreende as seguintes áreas e atividades:
 - Gestão de água de abastecimento público em regime de alta, incluindo captação, transporte, produção, tratamento, armazenagem, adução, distribuição e aproveitamentos hidroenergéticos;
 - Gestão de água de abastecimento público em regime de baixa, incluindo captação, transporte, tratamento, armazenagem e distribuição ao consumidor final;
 - Gestão de água para regadio em regime de alta e de baixa, incluindo captação, transporte, armazenamento e distribuição ao consumidor final;
 - Gestão de águas residuais urbanas em regime de alta, incluindo tratamento e/ou envio a destino final;
 - Gestão de águas residuais urbanas em regime de baixa, incluindo drenagem de águas pluviais nas situações de partilha de coletores;
 - Monitorização e controlo da qualidade da água;
 - Gestão de resíduos em regime de alta, incluindo tratamento, triagem e valorização de resíduos sólidos com aproveitamento energético e envio a destino final;
 - Gestão de resíduos em regime de baixa, incluindo recolha seletiva e indiferenciada e transferência de recicláveis.
2. A referida empresa, não dispõe de uma tarifa social.
3. A empresa tem, em todos os concelhos pela qual é responsável pelo abastecimento de água e tratamento de resíduos 36.723 contratos (indicador de 2014)

Com os melhores cumprimentos,

Luís Pedro Melim

Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência
Câmara Municipal do Porto Santo



☎ 291 980 640 📠 291 982 860
luispmelim@cm-portosanto.pt
Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira
Edifício de Serviços Públicos
9401 - 909 Porto Santo

AVISO. Se receber um e-mail por engano, agradecemos devolução e aviso ao remetente e a sua eliminação sem reprodução. A mensagem e eventuais anexos são susceptíveis de conter informação sujeita a sigilo profissional, pelo que a sua divulgação depende de autorização do remetente.



Antes de imprimir este e-mail pondere a necessidade de o fazer.